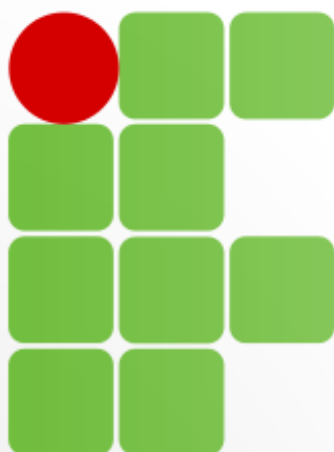




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**SETEMBRO / 2017**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA  
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eliane Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
Thiago Caproni Tavares**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	10
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	10

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 93 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**, referente à aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

- I. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
- II. Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119;
- III. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 01105090.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 100 de 21.09.2016.

#### **PORTARIA Nº 94 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – DESIGNAR, após resultado de eleição, os membros para constituírem o **Colegiado do Curso Superior em Gestão Comercial** do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

#### **Presidente:**

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;

#### **Docentes da Área Básica:**

Titulares:

André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503.

Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;

Suplentes:

Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258.

#### **Docentes da Área Tecnológica/Profissionalizante:**

Titulares

Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520.

Suplentes

Maria Sirlene do Lago, Professora EBTT, CPF 860.724.126.53.

Ivan Figueiredo, Professor EBTT, CPF 062.420.118-08;

Discentes:

Titular

Célio Mateus de Melo, discente do curso Superior em Gestão Comercial Matrícula nº 14161000181;

Glaicon Otávio P. de Azevedo, discente do curso Superior em Gestão Comercial, Matrícula nº 14161000190.

Suplente

Alexander Guedes da Silva, discente do curso Superior em Gestão Comercial Matrícula nº 14161000304 ;

Éder Santos de Oliveira, discente do curso Superior em Gestão Comercial Matrícula nº 14161000185 .

**Art. 2º** – Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma, **a SABER:**

Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente.

Os docentes e técnico-administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

**Art. 3º** – Esta portaria REVOGA a Portaria nº 86 de 12.08.2016.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 95 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – ALTERAR, após reunião do NDE do curso de Tecnologia em Gestão Comercial, a Portaria nº 18, de 14 de fevereiro de 2014, que designa os membros para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial** do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a SABER:

**Presidente:**

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

**Demais membros:**

Cássio Henrique Garcia Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652; em substituição ao servidor Bruno Bragança.

**Art. 2º** – Os demais membros permanecerão tal como disposto na Portaria nº 18, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 96 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a servidora **CARLA NEVES TOLEDO**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2340321, CPF: 013.339.086-10, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01686626054, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço.

Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Ford Fiesta, placa GMF – 7694.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 97 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT REIS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1870726, CPF: 045.861.056-90, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01704803271**, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço.

Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Ford Fiesta, placa GMF – 7694.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 98 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**– Designar os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03 de 2016, Pregão Eletrônico nº 02/2016, Processo 23500.000680.2016-00, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa CENTRALLIMP-LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP - ME, que tem como

objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para os prédios bem como seus bens móveis do IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas.

**Fiscal Titular** – Daniela de Cássia da Silva, Matrícula SIAPE nº 1896726, CPF 082.881.616-69.

**Fiscal Substituto** – Carlos Alberto Nogueira Junior, Matrícula SIAPE nº 1984325, CPF 016.352.496-35.

**Art. 2º** – Esta portaria terá validade até 14/09/2018.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 99 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**– Designar os coordenadores de curso, ocupantes de funções gratificadas, a efetuarem a homologação de ponto docente, conforme divisão estabelecida pela Coordenação de Ensino.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 100 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 572, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016, seção 2, página 35, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**– ALTERAR os dois primeiros períodos de férias da servidora **NAYHARA J. A. PEREIRA THIERS VIEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1902139, sob a justificativa da necessidade de se ausentar para cursar disciplina como aluna especial na UFSCAR, obedecendo o que se segue:

Período marcado a ser alterado:

De 20.10.2017 a 27.10.2017 para 01.12.2017 a 08.12.2017;

De 30.10.2017 a 01.11.2017 para 02.01.2018 a 12.01.2018.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 101 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor **JOSUÉ LOPES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1175549, CPF: 353.921.186-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01187235700,

categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 102 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – DESIGNAR, após resultado de eleição, os membros para constituírem o **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, biênio 2017-2019, do Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a **SABER**:

**Presidente:**

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº1673990 (DAP – membro nato).

**Representantes Docentes - Membros Titulares**

Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512;

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

**Representantes Técnicos Administrativos – Membros Titulares**

Marlene Reis Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2001559;

Edson Geraldo Monteiro, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2087564.

**Representante Discente – Membro Titular**

Marcus Vinícius Alves Pereira, aluno do 4º período do Curso de Gestão Comercial, matrícula nº 14161000196.

**Art. 2º** – DESIGNAR, dentre os membros eleitos do NAPI, os mais votados entre as categorias, a servidora Marlene Reis Silva, juntamente com o DAP (membro nato), como representantes do Campus Poços de Caldas, no Conselho de Administração e Planejamento Institucional – CAPI, do IFSULDEMINAS.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Esta portaria REVOGA a Portaria nº 61 de 07 de junho de 2016.

### **PORTARIA Nº 103 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a **SABER**:

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118 (Presidente);



Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;  
Luiz carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 176217.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade 60 (sessenta) dias.

### **PORTARIA Nº 104 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º**– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO** para realizar a contratação de novo Restaurante, a **SABER:**

**Presidente:**

Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2087181;

**Membros:**

Danilo Anderson de castro, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1963646;

Daniela de Figueiredo, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865;

Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391;

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;

Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119;

Edson Geraldo Monteiro Júnior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;

Arthur Rezende de Faria, 2º Ano de Informática, Ensino Médio Integrado;

Douglas Braga Silva, 2º período de Eletrotécnica, Técnico Subsequente;

Lucas Ricardo Duarte, 6º Período de Engenharia da Computação, Ensino Superior.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

### **PORTARIA Nº 105 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º**– CANCELAR as férias da servidora, **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária / Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, por interesse da Administração, diante da ausência do Bibliotecário responsável, o qual participará do XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD) entre os dias 17 a 20.10, para atender à visita do MEC, para Reconhecimento do Curso Superior em Gestão Comercial no período de 15 a 18 de outubro de 2017, no Campus Poços de Caldas, obedecendo o quê se **SEGUE:**

Período marcado a ser alterado: De 16.10.2017 a 20.10.2017

Novo período a ser usufruído: De 23.10.2017 a 27.10.2017

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Jonathan Willian de Oliveira  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2264406  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
Período de Afastamento: 28.08.2017 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

## ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: CAMILA PEREIRA SANTOS  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Lotação: Campus Poços de Caldas  
Matrícula: 2141126  
Admissão/Exercício: 29/09/2014  
Período avaliado: 29/09/2014 a 27/09/2017  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 28/09/2017  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Qtd de Dias</b>
Allan Aleksander dos Reis	Técnico em Contabilidade	2179819	31/07/2017	1 dia